

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2019

"Instaura e Constitui Comissão Processante"

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhães**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a denúncia por infração político-administrativa formulada pelo Vereador Daniel de Souza Barroso em face da Prefeita Municipal, Sra. Dóris Campos Coelho;

Considerando o recebimento da denúncia pelo Plenário da Câmara Municipal de Guanhães/MG durante o expediente da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2019, que, em votação nominal, obteve 10 (votos) votos a favor e 03 (três) votos contra;

Considerando o sorteio dos membros da Comissão Processante, realizado após o recebimento da denúncia, respeitada a proporcionalidade partidária, e, ato seguinte, a eleição do Presidente e do Relator da Comissão Processante.

Resolve:

Art. 1º – Fica instaurada Comissão Processante para apurar a prática de infrações político-administrativas pela Prefeita Municipal de Guanhães/MG, Sra. Dóris Campos Coelho, tipificadas nos incisos III, VII e VIII, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº 201/67, conforme disposto na denúncia formulada pelo Vereador Daniel de Souza Barroso.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores, sorteados entre os desimpedidos e eleitos entre si:

- Presidente Vereadora Maria Anídia de Paula;
- Relator Vereador Geraldo Ferreira;
- Membro Vereador Laercio Alves de Lima.

Art. 3º - O processo, a que se refere esta Portaria, deverá estar concluído dentro em 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Parágrafo Único: Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 17 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
Documento publicado no guadro da evisoe
ne data de 17,66,719

Feespondywi pela publicação

hardro foll more:

Evandro Lott Moreira Presidente da Câmara Municipal